



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 34/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno do CREA-PB,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB, notadamente quanto aos convênios e contratos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, aplicáveis à Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

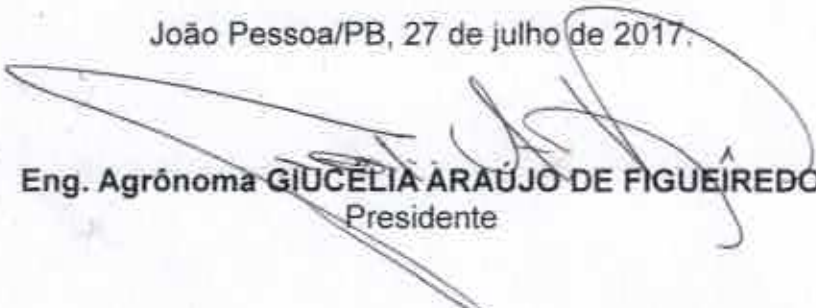
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GUSTAVO EUGÊNIO BARROCA GOMES**, matrícula nº 260, ocupante do cargo de Assessor Técnico, como **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**;

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2017.


Eng. Agrônoma **GLUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente